



PORTARIA Nº 004-GD/IFAM/CTB/2017

Tabatinga, 11 de janeiro de 2017.

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS/CAMPUS TABATINGA,** no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

**CONSIDERANDO** o Memorando Eletrônico Nº 1/2017-DAP/TABATINGA, de 06 de janeiro de 2017, bem como o CONTRATO Nº 02/2015, processo 23385.000232/2014-08, celebrado entre o IFAM/*Campus* Tabatinga e a empresa **SANTOS E BARBOSA SERVIÇOS DE LAVAGEM E COMÉRCIO**, Prestação de serviços de lavagem, manutenção preventiva e corretiva dos veículos oficiais para este *Campus*.

**CONSIDERANDO** a obrigatoriedade moral, ética e jurídica da Administração, em relação ao controle e transparência no uso do recurso público; e o disposto no Art. 67 da Lei n.º 8.666/93.

**RESOLVE:**

**I – DELEGAR COMPETÊNCIA** ao servidor **JANDERSON ROCHA GARCÊZ**, Engenheiro de Pesca, Matrícula SIAPE nº 2196649, para Fiscalizar o Contrato Nº 02/2015, processo 23385.000232/2014-08, celebrado entre o IFAM/*Campus* Tabatinga e a empresa **SANTOS E BARBOSA SERVIÇOS DE LAVAGEM E COMÉRCIO**, Prestação de serviços de lavagem, manutenção preventiva e corretiva dos veículos oficiais para este *Campus*;

**II – Atribuições do Fiscal:** acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato em suas cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas ao Departamento de Administração e Planejamento.

**III – REVOGAR**, a partir desta data, os efeitos da Portaria nº 216-GD/IFAM/CTB/2016, 18 de outubro de 2016.

**IV – À** Coordenação de Gestão de Pessoas, para encaminhamentos e anotação na Ficha Funcional do referido servidor.

**V – Ao** Departamento de Administração e Planejamento (DAP) do IFAM/*Campus* Tabatinga para providências e acompanhamento.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Prot. Isac Dirceu da Silva Dácio  
Diretor Geral - IFAM/ CAMPUS Tabatinga  
Port. Nº 3.328 GR/IFAM/2015